

COPIA

Folha de Informação nº 34

do Processo nº 2014-0.342.735-2 - ATL III em 12/12/2014

(a) 
Ailton Alvarez Errera
RF. 598.794.5-4
SME - Centro de Informática

Interessado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
– ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – PROJETO DE LEI 461/2014 DO VEREADOR
ANTONIO DONATO**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL E
CULTURAL DE HELIÓPOLIS PARA CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL E
CULTURAL DE HELIÓPOLIS – ARLETE PERSOLI – PROJETO DE LEI 461/2014 DO
VEREADOR ANTONIO DONATO.**

SME – G

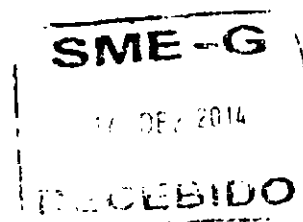
Sr. Assistente Técnico de Educação I,

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Para responder o item 1º da folha 03 - bem público - solicitamos encaminhar para SME-ATP Plano de Obras;
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos o complexo educacional CCEC – CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCATIVA E CULTURAL, situada na Estrada das Lágrimas, Nº 2385, Bairro Ipiranga, Distrito SACOMÃ, Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga, criado pelo Decreto 50.740 de 16/07/2009, conforme folhas 28 e 28 anexas;
3. Sem denominação patronímica ou consagrada tradicionalmente até a presente data;
4. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, não localizamos unidade educacional com o nome ARLETE PERSOLI, conforme folha 30 anexa;
5. Em pesquisa realizada no site Google Maps e no site dos Correios; localizamos a Estrada das Lágrimas nº 2385, no Bairro do Ipiranga, CEP 04232-000, Distrito do SACOMÃ, conforme folhas 31 a 33 anexas.

12 de dezembro de 2014


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
SME – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 568.696.2



Do Processo 2014-0.342.735-2

COPIA

em 19/12/2014

Assunto: Projeto de Lei nº 461/14, de autoria do Vereador Donato, que altera a denominação do "Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis", localizado na Estrada das Lágrimas, 2385, Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga para "Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis – Ariete Persoli". Pedido de subsídios.

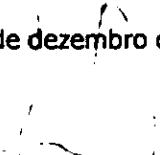
DRE IPIRANGA
Senhora Diretora Regional

A Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, em face do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, às fls. 03, remete o presente a esta Secretaria para a resposta aos questionamentos requeridos.

Atendidos os itens de 1 a 5 do pedido de subsídios pelos setores competentes, conforme informações constantes às fls. 28/34 e 36, encaminho o presente a Vossa Senhoria para as providências em atendimento ao item 6, considerados os seguintes requisitos:

- I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
- II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

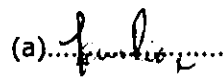
19 de dezembro de 2014.


ATAÍDE ALVES
Chefe de Gabinete
SME-G

Directoria Regional de
Educação Infantil
22 DEZ 2014
EXPEDIENTE

Do P.A. nº 2014-0.342.735-2

em 26/12/2014

(a) 
João Pedro da Silva
RF. 560.948.6.02
Diretor de Divisão
Técnica / Planejamento

COPIA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 461/14 de autoria do Vereador Donato, que altera a denominação do "Centro de Convivência Educacional e Cultural Heliópolis", localizado na Estrada das Lágrimas, 2385, Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga para Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis – Arlete Persoli". Pedido de subsídios.

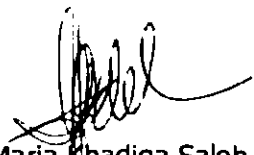
À
SME – Gabinete
Senhor Chefe de Gabinete

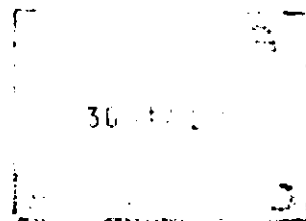
Em atendimento ao solicitado às fls. 37, informamos não haver Conselho de Escola ou equivalente legalmente constituído nos termos do Decreto nº 50740.

Cabe ressaltar, que a educadora Arlete Persoli teve atuação expressiva e atuante na educação de forma especial e intensa ao longo ao longo da sua carreira como Professora, Gestora do CEU Rosa da China e Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino.

Houve ligação intensa com a comunidade do entorno do equipamento e membros de sua equipe de trabalho como Gestora desde sua criação em 2009 até a data do seu falecimento, como demonstrado no abaixo-assinado às fls 09 à 18.

São Paulo, 26 de dezembro de 2014.


Maria Khadiga Saleh
RF. 230.573.9/V1 - RG 11.697.497-7
Diretora Regional de Educação
Diretoria Regional de Educação Ipiranga



Folha de informação nº 39

Do processo nº 2014-0.342.735-2

em 30/12/2014 (a) _____

Assunto

CMSP – Projeto de Lei nº 461/14, de autoria do Vereador Donato, que altera a denominação do “Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis”, localizado na Estrada das Lágrimas, 2385, Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga para “Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis – Arlete Persoli”. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SGM / ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Restituo o presente com as informações prestadas pelo Centro de Informática NGI/CI e ATP/Plano de Obras, às fls. 28 a 36, que respondem as questões 1, 2, 3, 4 e 5, apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa: o equipamento educacional é bem público, inominado até o momento, o nome proposto não constitui homonímia e são corretos os dados de sua localização. Considerando não haver no equipamento em comento Conselho de Escola ou equivalente legalmente constituído, conforme informado a fls. 38, resta prejudicado o atendimento ao solicitado no item 6 de fls. 03. Não obstante, a Diretoria Regional de Educação – Ipiranga esclarece que a propositura atende ao disposto no Inciso I do Art. 8º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

Por oportuno, ressalvo tratar-se de Centro de Convivência Educativa e Cultural de Heliópolis e não de Centro de Convivência Educacional e Cultural de Heliópolis.

30 de dezembro de 2014.


JOANE VILELA PINTO
Secretária Municipal de Educação – Substituta
SME/G

